



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2767/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 17 de Julho de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato

Portaria SEIM 79/2019

PORTARIA TRT/SEIM/0079/2019, de 12 de julho de 2019.

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 21.739/2019, resolve SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do atendimento ao público e realização de audiências no Foro de Uberaba e nas respectivas Varas do Trabalho, no dia 27/6/2019, das 8 às 12 horas, bem como dos prazos processuais na referida data, em razão de assalto às agências bancárias e paralisação do transporte público na cidade, mantendo o atendimento dos casos urgentes, com acesso dos interessados, partes e procuradores à Secretaria do Foro, às Secretarias das Varas Trabalhistas, e aos Juízes em atuação nas unidades judiciárias.
Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

(a) MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIAS TRT/SEIM

PORTARIA TRT/SEIM/0080/2019, de 12 de julho de 2019.

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 19.669/2019, resolve SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Caratinga nos dias 24 de junho (Aniversário da Cidade) e 8 de dezembro (Imaculada Conceição), nos termos da Lei Orgânica do Município e das Leis Municipais 2.821/2004 e 2.917/2005.
Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.